



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREACU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.935.388/0001-15

Careaçu/MG, 25 de outubro de 2023.

Ofício nº 105/2023

Assunto: projeto de lei, encaminha em caráter de urgência

Serviço: Gabinete do Prefeito

Encaminho a Vossa Excelência o Projeto de Lei que:
“Autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder o uso gratuito de um Galpão Industrial de propriedade do Município de Careaçu a Empresa GMC Montagens e serviços industriais Ltda e dá outras providencias”.

Diante do que contamos com a colaboração dos Nobres vereadores desta honrada Casa das Leis, para realização de uma **reunião extraordinária** para aprovação do presente Projeto de Lei, **regime da urgência urgentíssima**, em única votação, com a dispensa dos interstícios regimentais, para aprovação dos Projetos de Leis em questão.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo, para apresentar a Vossa Excelência, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Tovar dos Santos Barroso
Prefeito Municipal

Exma. Srª.

Karen de Campos Maia

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

*Recebi em, 25/10/2023
as 14:20h
(Cristiane Maria Jardim)*
Cristiane Maria Jardim
Agente Legislativo
Câmara Municipal de Careaçu/MG